



## DESPACHO

### DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Nos termos e para o efeito do disposto no n.º 1 do artigo 56.º e n.º 3 do artigo 57.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço o Vereador em regime de permanência a tempo inteiro, Dr. José Carlos Oliveira da Silva, a quem para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos, com efeitos a partir da data do presente despacho. -----

Paços do Município de Tabuaço, 1 de novembro de 2013. -----

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)